



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 249, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 124.525,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme Lei nº. 7.107 de 07 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 124.525,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito a complemento aos repasses dos convênios firmados entre a Prefeitura e entidades a fim de dar continuidade dos serviços prestados, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.095	335041000000 Contribuições	01	3673	R\$ 17.600,00
2.108	335043000000 Subvenções Sociais	01	3005	R\$ 100,00
2.194	335041000000 Contribuições	01	28975	R\$ 23.000,00
2.116	335041000000 Contribuições	01	3728	R\$ 83.825,00
TOTAL				R\$ 124.525,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.104	339032000000 Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	01	28984	R\$ 40.700,00
2.091	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	3281	R\$ 83.825,00
TOTAL				R\$ 124.525,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL